



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP

PORTARIA Nº 021/2026

Designa funcionários do Core-SP para exercerem as funções de Fiscais e Gestores do Contrato de fornecimento direto de licenças corporativas para usuários, com acesso à plataforma virtual de aprendizagem na modalidade EAD.

O Diretor-Presidente do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP**, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 20, inciso IX, do Regimento Interno da entidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que a empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A** fornecerá ao CORE-SP licenças de plataforma de cursos voltados para a área de tecnologia e gestão, de acordo com as disposições e cláusulas contidas no referido Contrato, decorrentes do Processo Administrativo nº 093/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a funcionária **Raquel Ribeiro Andrade**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 403, para atuar como Fiscal do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 – Core-SP.

Art. 2º - Designar o funcionário **Vinicius Ricardo Lorenzetti**, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 469, como Fiscal Substituto do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal do Contrato.

Art. 3º - Designar a funcionária **Amanda Felix dos Santos Lima**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Matrícula nº 414, para atuar como Gestor do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 020/2021 – Core-SP.

Art. 4º - Designar o funcionário **Maike Andre Marques**, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, Matrícula nº 324, para atuar como Gestor Substituto do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 011/2025, de 27 de janeiro de 2025.

São Paulo, data e hora conforme certificado digital.



Fábio Luís Lofrano
Diretor-Presidente

gov.br
Ciências
Documento assinado digitalmente

RAQUEL RIBEIRO ANDRADE
Data: 02/03/2026 10:14:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raquel Ribeiro Andrade
Fiscal do Contrato

gov.br
Documento assinado digitalmente

VINICIUS RICARDO LORENZETTI
Data: 02/03/2026 12:35:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius Ricardo Lorenzetti
Fiscal Substituto

gov.br
Documento assinado digitalmente

AMANDA FELIX DOS SANTOS LIMA
Data: 02/03/2026 14:32:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Felix dos Santos Lima
Gestor do Contrato

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAIKE ANDRE MARQUES
Data: 02/03/2026 14:36:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maike Andre Marques
Gestor do Contrato